



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº  
017/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE  
ARARUAMA, como Contratante, e a firma  
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA  
como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.794/0001-80, com sede estabelecida na Av. dos Acadêmicos, nº 40, Country Clube, Pirai/RJ, CEP 27.175-000, por seu representante legal **Ronald Tavares Fajardo Junior**, brasileiro, RG nº 09277512-1, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 029.052.517-94, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 089/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 017/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Material Hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Municipais de Saúde de Urgência e internação, como medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 006/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 089/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 017/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei n.º 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória n.º 926 de 20.03.2020).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 21.412,75 (vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.35.00.00.00, Empenho n.º 293/2021, Fonte de Recursos n.º 101 - ROYALTIES, Despesa n.º 14.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

**COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**

**Ronald Tavares Fajardo Junior**

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: